

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura e na área das Engenharias (CNAEF 581 e Grande Grupo 5 – Engenharia, Industrias Transformadoras e Construção), com inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Segurança Contra Incêndios e Edifícios (DSCI)

ATA N.º 2

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10h07, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum para ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura e na área das Engenharias (CNAEF 581 e Grande Grupo 5 – Engenharia, Industrias Transformadoras e Construção), com inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Segurança Contra Incêndios e Edifícios (DSCI), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 10 de março de 2026, nos termos da proposta n.º 269-2026 [DRSE], publicada no Diário da República sob o Aviso n.º 16812/2026/2, 2.ª série, n.º 128, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202607/0213, ambos de 06 de julho de 2026.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- 1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Inês Barcelos, Técnica Superior da Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
- 2.ª Vogal Efetiva: Catarina Ribeiro, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção;
- 1.ª Vogal Suplente: Susana Mendes, Técnica Superior da Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I.** Análise das candidaturas remetidas pelos candidatos;
- II.** Elaboração das listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos;
- III.** Notificação dos candidatos excluídos e admitidos;
- IV.** Definição do primeiro método de seleção a aplicar aos candidatos.

1. Iniciados os trabalhos, o Júri analisou as candidaturas que foram remetidas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”.

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no ponto 3 do Aviso n.º 16812/2026/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 128, e nos pontos 7.2. e 7.2.1. na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202607/0213, ambos de 06 de julho de 2026.

3. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas através da área pessoal do candidato na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

4. De igual modo, o Júri analisou os comprovativos da inscrição como membro efetivo das respetivas ordens profissionais, conforme exigido no Aviso de Abertura do presente procedimento concursal. Neste âmbito, foram admitidas as candidaturas dos candidatos que apresentaram documento idóneo comprovativo da sua inscrição na respetiva ordem, ainda que a validade da inscrição apresentada não se encontrasse em vigor à data da apreciação das candidaturas.

5. Não obstante, o Júri ressalva que, caso os candidatos venham a ser selecionados e a integrar o Município, deverão, no momento da celebração do contrato de trabalho em funções públicas, apresentar certidão ou documento comprovativo válido da respetiva ordem profissional, demonstrando a condição legalmente exigida para o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar.

6. Seguidamente, o Júri elaborou a lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz, igualmente, parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

7. Em momento subsequente, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, “Avaliação Curricular” e “Entrevista de Avaliação de Competências”, não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

8. Tendo-se aferido que uma candidata, assim identificada no Anexo II da presente Ata comprovou que se encontra a desempenhar funções idênticas às caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, o Júri deliberou, nessa sequência, submetê-la ao método de seleção “Avaliação Curricular”, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho

em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014. De 20 de junho, na sua atual redação e os demais candidatos admitidos, ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento posterior e cuja convocatória será também publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais, disponível em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h01, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **Inês Figueiredo Barcelos**
Num. de Identificação: 13193675
Data: 2026.09.03 10:36:49+01'00'

1.ª Vogal Efetiva

Assinado por: **Catarina Sofia da Silva Ribeiro**
Num. de Identificação: 14467152
Data: 2026.09.04 09:23:46+01'00'

2.ª Vogal Efetiva

Assinado por: **SUSANA MARIA BANDARRA MENDES**
Num. de Identificação: 11010603
Data: 2026.09.03 10:30:50+01'00'

1.ª Vogal Suplente